

## RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.<sup>a</sup> – Proc. nº 016/2018

Data da publicação: 31.10.2018

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende constituir uma bolsa de reserva, válida até 18 meses após homologação, para integração na carreira de Enfermagem, em regime de 35 horas semanais, a que corresponde a remuneração base em vigor para a função pública, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, dependente da obtenção de autorização da Tutela.

- 1. Descrição da Função** – Inerentes às funções do conteúdo funcional da categoria de enfermeiro.
- 2. Vínculo Contratual** – Concurso para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado e também para celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto, nos termos do Código de Trabalho.
- 3. Período de trabalho** – Trinta e cinco (35) horas semanais, com realização de trabalho por turnos (diurno e noturno), distribuídos pelos sete (7) dias da semana.
- 4. Formalização de candidaturas** – As candidaturas, sob pena de exclusão, devem ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), com indicação da referência do processo, no prazo de dez (10) dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.
- 5. Documentação exigida para admissão, sob pena de exclusão:**
  - 5.1.** Para efeitos de avaliação curricular, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos em formato digital com extensão pdf:
    - 5.1.1. Cópia de Certificado de licenciatura em Enfermagem onde conste a nota final do curso;
    - 5.1.2. Cópia de cédula profissional definitiva e atualizada atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, ou comprovativo validado pela Ordem dos Enfermeiros;
    - 5.1.3. Curriculum profissional, elaborado em formato modelo europeu, elaborado a 1,5 espaços, Arial 12pt até ao limite de 6 páginas;
    - 5.1.4. Documento (s) comprovativo (s) do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integram a prestação de cuidados de enfermagem;
  - 5.2.** O júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para a aplicação da fórmula de Avaliação Curricular.
  - 5.3.** Não são admitidos links para consulta de qualquer comprovativo, formulário de candidatura ou Currículo Profissional.
- 6. Critérios de exclusão** – A não indicação expressa, no Curriculum Profissional, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.
- 7. Métodos de Seleção** – Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.
  - 7.1.** A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0-20 valores, com arredondamento até à milésima, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

CF = CLASSIFICAÇÃO FINAL  
AC = AVALIAÇÃO CURRICULAR  
EPS = ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

- 7.2.** A Avaliação Curricular (AC) dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA * 4) + (NFC * 8) + HP + (EP * 2) + (FP * 4) + APC}{20}$$

AC = AVALIAÇÃO CURRICULAR  
HA – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS  
NFC – NOTA FINAL DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM  
HP – HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS  
EP – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
FP – FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
APC – APRESENTAÇÃO CURRICULAR

- 7.3. Os candidatos serão listados por ordem decrescente da Avaliação Curricular (AC);
- 7.4. Na escala de 0 a 20 valores consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,500 valores na Avaliação Curricular (AC);
- 7.5. Destes serão selecionados para Entrevista Profissional de Seleção (EPS), os 200 candidatos melhor classificados;
- 7.6. A Entrevista Profissional de Seleção será de caráter exclusivamente presencial, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista profissional de seleção corresponderá à exclusão do candidato. A remarcação de entrevista profissional de seleção apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter no primeiro dia útil após a data de ausência, para o correio eletrónico [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt)
- 7.7. A Entrevista Profissional de Seleção terá uma duração não superior a 15 minutos, onde serão avaliados os seguintes critérios:

EPS = ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO: APRESENTAÇÃO PESSOAL CAPACIDADE DE EXPRESSÃO/COMUNICAÇÃO DISPONIBILIDADE PARA A INSTITUIÇÃO PROJETO PROFISSIONAL
--

- 7.8. Na escala de 0 a 20 valores consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,500 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- 7.9. A lista de classificação final (CF) dos candidatos admitidos e excluídos é expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até à milésima.
8. **Publicitação** – As listas de candidatos admitidos e excluídos, a marcação das datas e horas das entrevistas, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicadas no site do IPO-Porto <http://ipoporto.pt>, não sendo fornecidas quaisquer informações via telefone.
9. **Composição do Júri:**
- Presidente – Maria Santos, Enfermeira Chefe
  - 1º Vogal efetivo – Fernanda Soares, Enfermeiro Chefe
  - 2º Vogal efetivo – Luisa Cabral, Enfermeira Chefe
  - 1º Vogal suplente – Teresa Moreira, Enfermeira em Funções de Chefia
  - 2º Vogal suplente – Susana Castro, Enfermeira em Funções de Chefia

Os critérios de valorização, ponderação e desempate constam da ata nº 1 que pode ser consultada, a pedido, por qualquer dos candidatos.

Os critérios de seleção devem ser avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Currículo Profissional, enviado em sede de candidatura.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverão contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt)